



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.779, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – CMDIC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.488, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de desenvolvimento da Indústria e Comércio – CMDIC,

.....

Andrea Marize Weschenfelder Paeze – Secretária de Indústria, Comércio e Turismo
Adelar Kerber - Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Jucieli da Silva – Representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Zaida Teresinha Parabocz – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Andrea Marize Weschenfelder Paeze – Representante da Secretaria de Administração
Luiz Alberto Letti – Secretário de Finanças
Jonas Welter – Secretário de Saúde
Paulo Fernando L. Orso – Secretário de Planejamento e Projetos
Luiz Fernando Gruhn – Representante da ACEC
Luiz Fernando Luersen - Representante da ACEC
Djenes Loli - Representante da Indústria e Comércio
Matheus Luiz Roveda Campagnolo - Representante da Indústria e Comércio
Adelir Sieben - Representante do Distrito de São Luiz
Cladir Sinésio Klein - Representante do Distrito de Alto Faraday
Celso Prediger - Representante do Distrito de Cristo Rei
Valmir Viana - Representante do Distrito de Pinheiro
Elton Rodrigo Drebes – Representante da EMATER
Nilo Saggin - Representante do Sindicato Rural Patronal
Edirlei Salvi - Representante de Cooperativas.

Art. 2º - A presidência do Conselho será exercida pelo Prefeito Municipal conforme artigo 5º, da Lei 1.488/2013.



Município de Capanema - PR

Art. 3º - A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal